

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2021/ZeoGemini_ISEL/BII/6M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por “*Design de zeólitos por ação de surfactantes Gemini para reações de Friedel-Crafts e condições ambientalmente sustentáveis*”, financiado na íntegra por fundos do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao décimo oitavo dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, pelas 15 horas, reuniu através de videoconferência Zoom, o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2021/ZeoGemini_ISEL/BII/6M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por “*Design de zeólitos por ação de surfactantes Gemini para reações de Friedel-Crafts e condições ambientalmente sustentáveis*”, financiado na íntegra por fundos do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Angela Maria Pereira Martins, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Doutor Ruben Anacoreta Elvas Leitão, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo, Doutora Ana Paula Carvalho, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica e a adequação do curriculum vitæ, sendo fator de preferência a experiência em técnicas de síntese, caracterização de materiais porosos e catálise heterogénea.

Serão apenas considerados candidaturas de estudantes licenciados em engenharia química e biológica ou áreas afins, e inscritos num mestrado na área científica de engenharia química e biológica ou áreas afins.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram qualquer dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação terá por base a avaliação curricular, AC (70%), que inclui a formação/curriculum académico, FCA (40%) e as competências pessoais e formação complementar, CPFC (30%) e, ainda uma entrevista, ENT (30%). A classificação final (CF) será expressa quantitativamente numa escala de 0 a 20 valores (arredondada às décimas), correspondendo o valor obtido à aplicação da seguinte fórmula: $CF = 0,7 \times AC + 0,3 \times ENT$.

Os candidatos a entrevistar serão contactados via e-mail.

Apenas serão considerados para eventual atribuição da bolsa, os candidatos que obtiverem classificação na avaliação global acima de 65%. Os candidatos serão ordenados de acordo com a sua classificação final. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa por parte do primeiro candidato selecionado, a escolha recairá sobre o segundo candidato melhor classificado e assim sucessivamente, de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado, cada candidato considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo, se assim o desejar, e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Angela Maria Pereira Martins Nunes)

1º Vogal efetivo

(Ruben Anacoreta Elvas Leitão)

2º Vogal efetivo

Ana Paula Carvalho

(Ana Paula Carvalho)

Anexo I

CrITÉrios de avaliaÇão	PontuaÇão
1. FormaÇão acadÉmica	6.00
Licenciatura em engenharia quÍmica e biolÓgica com avaliaÇão média final:	
- igual ou superior a 18 valores	6.00
- entre 14 e 18 valores	4.00
- inferior a 14 valores	2.00
Licenciatura em áreas afins com avaliaÇão média final:	
- igual ou superior a 18 valores	4.00
- entre 14 e 18 valores	2.00
- inferior a 14 valores	1.00
2. Experiência	6.00
Técnicas de síntese, caraterização de materiais porosos e catálise heterogénea	
3. Curriculum Académico	4.00
3.1 Unidades curriculares de licenciatura com componente laboratorial relacionada com o trabalho a desenvolver com classificação final:	
- igual ou superior a 18 valores	1.00
- entre 14 e 18 valores	0.75
- inferior a 14 valores	0.25
3.2 Unidades curriculares de mestrado relacionadas com o trabalho a desenvolver com classificação final:	
- igual ou superior a 18 valores	1.00
- entre 14 e 18 valores	0.75
- inferior a 14 valores	0.25
4. FormaÇão complementar	2.0
Cursos de formação enquadrados no âmbito do projecto	
5. Participação em congressos ou seminários enquadrados na área do projecto	2.00
- Eventos internacionais	1.50
- Eventos nacionais	0.50
TOTAL	20.00

Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 30 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: _____

$$E = EPE (80\%) + CERl (20\%)$$

Em que: _____

EPE – Experiência profissional específica _____

CERl – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal _____

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: _____

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERl). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista

Resultado



Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.7)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.3)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
